



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5500 /2010**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
Em 75 / 05 / 12  
M 1347  
Assessoria de Projetos

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Recanto das Emas a implantação do parque infantil na Quadra 405 Conjunto 08 em frente a casa 14, região administrativa do Recanto das Emas RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administra Regional de Samambaia a implantação de um parque infantil na Quadra 405 Conjunto 08 em frente a casa 14, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de um parque infantil nesse local é uma reivindicação dos moradores. Para que as crianças tenham um desenvolvimento das suas potencialidades, há necessidade de espaços adequados e de uma socialização. Buscar melhorar e criar espaços para gerar uma integração pode trazer inúmeros benefícios para o desenvolvimento infantil no sentido de respeito às diferenças, a acessibilidade a esses Parques Infantis, cooperarão diretamente para diversificação de experiências prazerosas e construção de uma identidade autônoma que potencialize essas crianças.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2012.

  
Deputado OLAIR FRANCISCO  
PT do B

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5500 / 2012  
Folha Nº 01 B e t e

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

*Handwritten initials*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5500/2012  
Folha Nº 02 Bte